

2º GT Monitoramento e análise dos efeitos da Resolução 369/2006, dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em APPs
13 de setembro de 2007

Mémoria

O Coordenador do GT, Marcílio Caron Neto do Setor Florestal, iniciou o GT solicitando ao Sr. Volney Zanardi que informasse sobre o funcionamento do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente/SINIMA.

Volney apresentou o SINIMA, em especial Portal Nacional de Licenciamento Ambiental/PNLA que é um meio de divulgação de informações sobre o Licenciamento ambiental em âmbito nacional. Explicou que este portal faz uma busca em banco de dados Estaduais de Licenciamento e falou da necessidade de padronização dessas informações por parte dos Estados. Foram feitas pesquisas on line de processos de licenciamento em bancos de dados de alguns Estados.

Volney também informou que existe uma proposta de resolução sobre informações mínimas que devem constar das licenças ambientais, emitidas no âmbito do SISNAMA, e da divulgação no PNLA e que seria possível incluir nesta resolução os parâmetros necessários para acompanhamento e monitoramento da Resolução Conama 369/2006.

Devido ao baixo número de respostas obtidas do questionamento feito pela Secretaria Executiva do Conama sobre intervenções em APPs, foi solicitado para que reiterasse o pedido de informações.

Solicitação de informações aos Estados, IBAMA e ANAMMA:

- 1 - Quantitativo de pleitos de autorização de intervenção em APP protocolados, discriminados por atividade (conforme classificação da Resolução CONAMA 369/06)
- 2 - Quantitativo de autorizações de intervenção efetivadas e negadas
- 3 - Características das APPs alvo: tipo de APP (conforme tipo elencados na Resolução CONAMA 303/02) e área da APP a ser afetada
- 4 - Fatores motivadores das negativas de autorização de intervenção em APP
- 5 - Trâmite processual e procedimento de análise
- 6 - Dificuldades encontradas na interpretação e aplicação da resolução

Solicitação de informações ao Setor Empresarial

- 1 - Quais são as dificuldades encontradas na interpretação e aplicação dos dispositivos desta resolução?
- 2 - Quais são os principais entraves encontrados pelos setores econômicos para a obtenção da autorização de intervenção em APP?

Ficou acertado que a Secretaria-Executiva do Conama organizaria um encontro com os representantes estaduais de meio ambiente com o objetivo de divulgar a Resolução Conama 369, bem como entender como esta está sendo aplicada.

Dominique Louette sugeriu que se aproveitasse alguma reunião da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, aproveitando a importância desse evento e a presença dos Secretários Estaduais de Meio Ambiente.